



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje

em 06 a 13/02/2002

Divisão de Expediente

LEI Nº 1814

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária	07.01	Departamento de Ensino
Classificação Funcional	12.361.12011.114	Terrenos para escola
Natureza da Despesa	4590.61.02	Macro-região 02

R\$ 4.500,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	11.02	Departamento de Obras e Conservação
Classificação Funcional	15.181.15011.170	Construção de Módulos Policiais
Natureza da Despesa	4490.51.02	Macro-região 02

R\$ 4.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de fevereiro de 2002.


Antonio Toti Colaco Vaz
Prefeito Municipal